



PORTARIA Nº 86/2025

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à servidora **JOSELIA MIGUEL CAPELARI**

PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSELIA MIGUEL CAPELARI**, matrícula nº 7371 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início em 11 de agosto de 2025 até 09 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimento.

Art. 2º A presente licença refere-se ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal